



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6116/2024 de 04/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.179.600,00 (um milhão cento e setenta e nove mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO

04.004.04.123.0017.2.019 Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar

977 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
-----------------------	-----	------------------------------------------------	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS

06.002.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais

978 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.070.000,00
-----------------------	-----	------------------------------------------------	--------------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

976 - 3.3.90.39.00.00	901	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
-----------------------	-----	------------------------------------------------	-----------

10.003.08.244.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS

965 - 3.3.90.32.00.00	904	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
-----------------------	-----	-----------------------------------------------------	----------

10.012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA

10.012.08.243.0011.6.107 Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente

928 - 3.3.90.30.00.00	892	MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

Total.....: 1.179.600,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	1.150.000,00
33892 INCREMENTO PRIM INFANCIA - C/C 39173-5	892	12.600,00
33901 RECURSO CENTRO DIA POP IDOSA - 40197-8	901	12.000,00
33904 RECEITA INC BE E PSB cc 40270-2	904	5.000,00
Total:		1.179.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de abril de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito